

LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2013

EMENTA: Cria cargos comissionados de Assessor Legislativo CC-3 no Anexo II da Lei 1.983/96 de 08 de Agosto de 1996 e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados três (03) Cargos Comissionados de Assessor Legislativo, símbolo CC-3, no Anexo II da Lei nº 1.983/96.

Art. 2º - As despesas para o cumprimento da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - O Anexo I é parte essencial e inseparável desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Coronel Francisco Heráclio do Rêgo, em 15 de janeiro de 2013.



THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício

ANEXO I

	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-3	03	678,00

